



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36, DE 1º/12/2022

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 1º de dezembro de 2022, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 35, de 17.11.2022**

I. Pedidos de Vista

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGS. 3/5)
Designado para sessão de 20.10.2022

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623965-47.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Francisco Atylla Trajano Bezerra.

Advogada: Natalia Melo de Moura (OAB: 17028/RN).

Advogada: Denise Militão Silva Cruz (OAB: 17201/RN).

Advogado: Eduardo Pragmácio de Lavor Telles (OAB: 2331/CE).

Advogado: Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB: 7855/CE).

Advogada: Christiane do Vale Leitão (OAB: 10569/CE).

Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE).

Advogado: Felinto Alves Martins Filho (OAB: 18918/CE).

Advogado: Alisson Felipe de Sousa Sales (OAB: 42149/CE).

Advogada: Aline Moura de Queiroz (OAB: 33009/CE).

Advogado: Hélio das Chagas Leitão (OAB: 45510/CE).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

O Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos em 3.11.2022.

Na sessão do dia 20.10.2022: A Presidência anunciou os autos para julgamento,

indagando ao advogado do impetrante, Dr. Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE) e ao representante do Ministério Público, Dr. José Maurício Carneiro, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o advogado e, logo após, o Procurador de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conceder a segurança, sendo seguido pelo Desembargador PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. Em seguida, o Desembargador DURVAL AIRES FILHO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

Na sessão do dia 3.11.2022: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida, o Desembargador DURVAL AIRES FILHO que pedira vista dos autos em 20 de outubro de 2022, acompanhou o voto do Desembargador Relator no sentido de conceder a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. A Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES divergiu do voto do Desembargador Relator, pela denegação da segurança. Em seguida, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Absteve-se** de votar, por estar ausente à leitura do relatório, o Excelentíssimo Senhor Desembargador TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial substituindo a Des. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2219/2022). **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausente, por motivo de afastamento para exercício exclusivo das funções eleitorais,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

PAUTA Nº 39/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.10.2022 PÁGs. 5/9)

Designado para sessão de 17.11.2022

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0271911-14.2021.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Impetrante: Chaves & Noronha Advogados Associados.

Advogado: Cícero George dos Santos Noronha (OAB: 19040/CE).

Advogado: Breno José Rolim Chaves (OAB: 22171/CE).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Proc.^a Jurídica: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE).

Proc. Jurídico: Aprígio Cavalcante de Queiroz Júnior (OAB: 14688/CE).

O Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos em 17.11.2022.

Em sessão do dia 1º.09.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de denegar a segurança no que foi seguido pelos Desembargadores FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA,

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (convocado para compor o Órgão Especial, até o retorno do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto afastado das funções na justiça comum para a justiça eleitoral ou o término da licença médica da Desa. Francisca Adelineide Viana - Portaria nº 1747/2022), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (convocada para compor o Órgão Especial, em substituição ao Des. Emanuel Leite Albuquerque afastado das funções na justiça comum para a justiça eleitoral, conforme a Portaria nº 1819/2022) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. **Ausentes, por motivo de férias** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausentes, justificadamente** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e DURVAL AIRES FILHO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA. **Ausente, por motivo de afastamento para exercício exclusivo das funções eleitorais,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

Em sessão do dia 17.11.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, que pedira vista dos autos em 1º de setembro de 2022, divergiu do voto da Relatoria, no sentido de conceder a segurança. O Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator manteve o seu voto, denegando a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Em seguida, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

PAUTA Nº 39/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.10.2022 PÁGS. 5/9)
Designado para sessão de 17.11.2022

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633672-73.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Impetrante: Alícia Bonetti França Tavares.

Repr. Legal: Patrícia Bonetti França Tavares.

Advogado: Josevan da Silva Santos (OAB: 29340/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e Comandante-Diretor do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 17.11.2022.

Em sessão do dia 17.11.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, a Desembargadora Relatora votou no sentido de conceder a segurança requestada, sendo seguida pelos Desembargadores LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA

RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial, substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2219/2022) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Em seguida, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

PAUTA Nº 39/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.10.2022 PÁGs. 5/9)

Designado para sessão de 17.11.2022

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620394-68.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Impetrante: Agenor de Oliveira Fragoso.

Advogado: Rodrigo de Oliveira Almendra (OAB: 21483/PE).

Advogada: Marcela Moreno Galdino Marques (OAB: 35755/PE).

Advogada: Emanuely Leão Bening (OAB: 42199/PE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

O Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vista dos autos em 17.11.2022.

Em sessão do dia 17.11.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do impetrante, Dr. Rodrigo de Oliveira Almendra (OAB: 21.483/PE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conceder a segurança requestada. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

PAUTA Nº 38/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 10.11.2022

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Casa & Vídeo Brasil S/A.

Advogado: Carlos Adolfo Teixeira Duarte (OAB: 50749/RJ).

Agravado: Estado do Ceará.

A Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos em 17.11.2022.

Em sessão do dia 17.11.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, prolatando o seu voto no sentido de conhecer do Agravo Interno, para desprovê-lo, sendo seguida pelos Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR

CORTEZ NETO, TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial, substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2219/2022), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e MARIA EDNA MARTINS. Na sequência, a Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50003

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Nutri & Nutri Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI.

Advogado: João Macedo Filho (OAB: 24351/GO).

Advogado: Marcos Henrique Felipe e Silva Macedo (OAB: 43912/GO).

Advogada: Ludimila Lima Lara (OAB: 32186/DF).

Advogada: Elise do Prado Mendes Cruz (OAB: 49764/GO).

Agravado: Estado do Ceará.

A Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos em 17.11.2022.

Em sessão do dia 17.11.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, prolatando o seu voto no sentido de conhecer do Agravo Interno, para desprovê-lo, sendo seguida pelos Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial, substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2219/2022), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e MARIA EDNA MARTINS. Na sequência, a Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50004

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda - Cnpj 06.234.797/0001-78.

Advogado: Celso Cordeiro de Almeida e Silva (OAB: 161995/SP).

Advogado: Saulo Vinicius de Alcântara (OAB: 215228/SP).

Agravado: Estado do Ceará.

A Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos em 17.11.2022.

Em sessão do dia 17.11.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, prolatando o seu voto no sentido de conhecer do Agravo Interno, para desprovê-lo, sendo seguida pelos Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial, substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2219/2022), PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO e MARIA EDNA MARTINS. Na sequência, a Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

PAUTA Nº 40/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 28.10.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 24.11.2022

8 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8517389-90.2019.8.06.0001

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Recorrente: Ana Karina Bezerra de Albuquerque.

Recorrido: Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua.

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 29.9.2022

Em sessão do dia 29.9.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, no que foi seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (convocada para integrar temporariamente o Órgão Especial, em razão das férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, com previsão de término em 03/10/2022, Portaria nº 2046/2022) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Em seguida, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

PAUTA Nº 41/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2022 PÁGs. 5/6)

Designado para sessão de 1º.12.2022

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628500-87.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS.

Impetrante: Bruna Thais do Vale Cunha.

Advogado: José Amaro Correia de Araújo Neto (OAB: 12723/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Diretor-Geral da Academia de Segurança Pública – AESP/SSPDS e Governador do Estado do Ceará.

O Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vista dos autos em 22.9.2022.

Em sessão do dia 15.9.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida foi indagada à advogada, Dra. Bruna Thais do Vale Cunha (OAB: 23351/CE), advogando em causa própria se era necessário fazer a leitura do relatório, o qual foi dispensado. Com a palavra, a advogada apresentou sustentação oral pelo prazo regimental. Na sequência, a Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de denegar a segurança. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

(Convocado para compor o Órgão Especial, até o retorno do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto afastado das funções na justiça comum para a justiça eleitoral ou o término da licença médica da Des. Francisca Adelineide Viana - Portaria nº 1747/2022), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausente, justificadamente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausente, por motivo de licença médica**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

Em sessão do dia 22.9.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO que pedira vista dos autos em 15 de setembro de 2022, divergiu parcialmente, no mérito, para conceder a segurança requestada e ordenar a pronta nomeação e posse da impetrante no cargo de 1º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais). Em seguida a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS (Relatora) manteve seu voto anteriormente proferido. Na sequência o Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA acompanhou a divergência. Pediu vista dos autos o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausente, justificadamente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de licença médica**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 40/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 04.11.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 24.11.2022

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0483187-96.2000.8.06.0000/50000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Agravantes: Euzeliz Nascimento da Silva, Eveline de Castro Menezes, Everardo Dias de Moraes, Fabíola Alexandra Albano Sales, Fabrício Silva Moreira Lima, Fernanda Azevedo Benevides, Fernando Antônio B da Cruz, Francisca Socorro Sobrinho, Francineuda R do Nascimento e Francisca Eliomar Vieira Félix.

Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE).

Agravado: Tribunal de Contas do Ceará.

PAUTA Nº 41/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2022 PÁGs. 5/6)

Designado para sessão de 1º.12.2022

11 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8508076-06.2022.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Recorrente: MPI Construções Ltda.

Advogado: Josemano Nicácio de Oliveira (OAB: 2937/CE).

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 40/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 28.10.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 24.11.2022

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002417-57.2015.8.06.0130/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Anete Furtado Gomes da Silva, Dalva Alcantara Melo, Antonia Luana Fernandes da Silva, Francisca Helia Ferreira e Irlanda Sousa Aguiar.

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE).

Agravado: Município de Mucambo.

13 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004497-17.2018.8.06.0056/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Município de Capistrano

Embargada: Luzia Alves da Silva.

Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0018244-22.2000.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: F. A. V..

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0038917-05.2007.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

Agravada: Glória Paulo Chaves.

Advogado: Fernando Antônio Lima Cassiano (OAB: 7113/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0145919-14.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônio Manoel de Lima.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

17 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0145919-14.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônio Manoel de Lima.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

18 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0172620-46.2018.8.06.0001/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Marcos André Silva Ferreira.

Advogado: Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho (OAB: 10054/CE).

Advogada: Sâmia Regina Feitoza do Nascimento (OAB: 21820/CE).

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará.

19 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0172620-46.2018.8.06.0001/50005

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Narcélio Souto Ferreira.

Advogado: Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho (OAB: 10054/CE).

Advogada: Sâmia Regina Feitoza do Nascimento (OAB: 21820/CE).

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará.

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628545-57.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Luíza de Marillac Ximenes Cabral

Advogada: Marisley Pereira Brito (OAB: 8530/CE).

Advogada: Natália de Paiva Piasentin (OAB: 44075/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 40/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 04.11.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 24.11.2022

21 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000024-75.2017.8.06.0200/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Município de Milhã.

Embargados: Lília Mara dos Santos, Ronaldo Moura Feitoza e Antônio Romeu de Lima Filho.

Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000342-70.2018.8.06.0120/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Marco.

Agravada: Francisca Eliene da Costa.

Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001104-90.2018.8.06.0151/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Banabuiú.

Agravado: Francisco Elison Nobre.

Advogado: Kellyton Azevedo de Figueiredo (OAB: 17762/CE).

Advogado: Francisco André Sampaio Diógenes (OAB: 17765/CE).

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001684-67.2010.8.06.0130/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Marlene Maria da Silva, Pedro Guilherme da Silva, Raimunda Rodrigues de

Castro, Maria Rosani Oliveira e Rozilene Rodrigues Linhares Alcantara.
Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE).
Agravado: Município de Mucambo.

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002188-68.2013.8.06.0130/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Francisca de Alcântara Melo Araújo, Inácia Gomes Parente, Iracema Fernandes de Araújo, José Alcântara Parente e Estela de Sousa Pereira Marques..
Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE).

Agravado: Município de Mucambo.

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004543-06.2018.8.06.0056/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Capistrano

Agravada: Maria Francilene Constantino Andrade

Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE).

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004880-29.2017.8.06.0056/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Capistrano

Agravado: José Roberto Ventura da Silva

Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE).

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005428-56.2017.8.06.0120/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Margarete Sousa Silveira.

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE).

Agravado: Município de Marco.

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005428-56.2017.8.06.0120/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Margarete Sousa Silveira

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE).

Agravado: Município de Marco.

30 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0011906-62.2019.8.06.0168/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Município de Milhã.

Embargados: Ronaldo Moura Feitoza, Francisca Ridenia da Silva e Francisco Robson Charles de Lima.

Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE).

31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0029851-51.2010.8.06.0112/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravadas: Maria Auxiliadora da Silva, Auana Priscila da Silva Batista e Auany Vitória da

Silva Batista.

Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE).

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0120741-78.2010.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Pedro Raimundo de Oliveira Neto

Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE)

Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE).

Agravado: Município de Fortaleza.

33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0153733-77.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Airton Vieira.

Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE).

Agravada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A.

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE).

34 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0161343-33.2018.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Itaú Unibanco S/A.

Advogada: Tatiana Carvalho Seda (OAB: 148415/SP).

Agravado: Município de Fortaleza.

35 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0167098-09.2016.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargantes: WMS Supermercados do Brasil Ltda e filiais, Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda e filiais e Wal Mart Brasil Ltda e filiais.

Advogado: Ivo de Oliveira Lima (OAB: 30724/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

36 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0167694-27.2015.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravada: Terezinha Mendonça Rocha

Advogada: Jacqueline Furtado Luna (OAB: 11273/CE).

Advogada: Laurilena Ribeiro de Paiva Oliveira (OAB: 11367/CE).

37 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0167694-27.2015.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravada: Terezinha Mendonça Rocha.

Advogado: George Ponte Pereira (OAB: 17360/CE).

Advogado: Rodrigo Chaves Ferreira Gomes (OAB: 19555/CE).

38 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0180523-06.2016.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Marjolis Administração de Patrimônio Familiar Ltda.
Advogado: José William Cordeiro Sousa (OAB: 3520/CE).
Advogado: Jales de Sena Ribeiro (OAB: 6397/CE).
Advogada: Rosângela Araújo Cordeiro (OAB: 11203/CE).
Agravado: Município de Fortaleza.

39 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0180523-06.2016.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Marjolis Administração de Patrimônio Familiar Ltda.
Advogado: José William Cordeiro Sousa (OAB: 3520/CE).
Advogado: Jales de Sena Ribeiro (OAB: 6397/CE).
Advogada: Rosângela Araújo Cordeiro (OAB: 11203/CE).
Agravado: Município de Fortaleza.

40 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0415505-72.2010.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará
Agravado: Francisco Irlan Rodrigues Araújo.
Advogado: Cristian Abreu Duarte (OAB: 19855/CE).

41 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621653-35.2021.8.06.0000/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Acciona Construccion S/A.
Advogado: Marcelo Antônio Muriel (OAB: 83931/SP).
Advogada: Heloisa Krisman Bertazi (OAB: 439828/SP).
Advogado: Giovanny Ferreira Russo (OAB: 344017/SP).
Embargado: Estado do Ceará.

42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623686-61.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.
Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE).
Agravados: Eduardo Romero de Lima, Pedro Uchôa de Albuquerque e Marilene Albuquerque Uchôa.
Advogado: Cândido Alexandrino Barreto Neto (OAB: 15519/CE).
Advogada: Lúcia da Costa Moraes Pires Maciel (OAB: 136623/SP).
Advogada: Fátima Aparecida Zuliani Figueira de Godoi (OAB: 119384/SP).

43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633330-33.2019.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Genil Araújo Camelo, GAC Importação e Exportação Ltda., MKG Alimentos Ltda., Picanha Grill Churrascaria Ltda e União Bares Restaurantes e Churrascaria Ltda..
Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE).
Agravado: Massa Falida de LD Comércio de Alimentos Ltda.
Adm^a. Judicial: Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho.
Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE).

44 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633489-39.2020.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravado: Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará - SIMEC.

Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE).

Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE).

PAUTA Nº 41/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 08.11.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 1º.12.2022

45 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000196-08.2018.8.06.0030/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Aiuaba.

Agravada: Maria das Graças de Castro.

Advogada: Ingride Feitosa Siebra de Holanda (OAB: 16683/CE).

Advogado: Aderson Feitosa Ferro Terceiro (OAB: 17754/CE).

Advogado: Christiano Azevedo Feitosa Ferro (OAB: 20747/CE).

46 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000409-92.2018.8.06.0101/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Adeliane Alves de Oliveira.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

47 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000409-92.2018.8.06.0101/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Adeliane Alves de Oliveira.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

48 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003473-09.2012.8.06.0041/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Saraiva dos Santos.

Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE).

Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

49 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0006176-09.2015.8.06.0169/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Delânio Maia Fernandes.

Advogado: Timóteo Fernando da Silva (OAB: 24323/CE).

Advogado: Victor Emanuel Pereira da Silva (OAB: 25286/CE).

Advogado: Heraldo de Holanda Guimarães Júnior (OAB: 33954/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

50 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0023928-08.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Joycimara Félix Gomes.

Advogado: Juciê de Oliveira Soares (OAB: 34377/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

51 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050732-29.2020.8.06.0167/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Sobral.

Agravado: José Aloísio de Farias Brito Filho.

Advogado: José Shaw-Lee Dias Braga (OAB: 36037/CE).

Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE).

52 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0051703-11.2020.8.06.0071/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Consórcio Águas do Ceará.

Advogado: Thalys Anderson Malta Bitar (OAB: 16893/CE).

Embargado: Município de Crato.

53 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0111235-63.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Danilo Rodrigues Santana.

Advogado: Filipe Alves de Arruda Gomes (OAB: 33180/CE).

Advogado: Francisco Arquimedes Pereira (OAB: 42651/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

54 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0120625-62.2016.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Jean Barroso Batista.

Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE).

55 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0122604-88.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Iago Batista da Silva.

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

56 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0127105-22.2017.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Weverton Sousa Oliveira.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

57 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0137458-63.2013.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Maria José Siqueira da Rocha, José Mucio Moura de Alencar, Elizabete Souza de Freitas, Maria Alice Lima e Ileana Rosa Chaves Fernandes.

Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

58 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0144649-23.2017.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Companhia de Transportes Metropolitanos de Fortaleza - METROFOR.

Advogado: Bruno César Braga Araripe (OAB: 25716/CE).

Agravado: Laudenilson Fonseca Botelho.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

59 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0156646-37.2016.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda..

Advogado: Bruno de Abreu Faria (OAB: 123070/RJ).

Advogado: Rafael Capaz Goulart (OAB: 149794/RJ).

Agravado: Estado do Ceará.

60 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0158055-82.2015.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Zélia Maria Grangeiro Leite Ribeiro.

Advogado: Joaquim dos Santos Neto (OAB: 10593/CE).

61 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0193095-91.2016.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Marjorie Araújo Carvalho Albuquerque.

Advogada: Laurilena Ribeiro de Paiva Oliveira (OAB: 11367/CE).

Advogada: Jacqueline Furtado Luna (OAB: 11273/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

62 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0193195-46.2016.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Oseas Silva Lima.

Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE).

Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

63 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0215039-57.2013.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Silvana Freire de Sousa Reis.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Banco Itaucard S/A.

Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA).

64 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0223927-68.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Elielton da Silva Vieira.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

65 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0226641-64.2021.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Mariana da Silva Alves.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

66 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0226641-64.2021.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Mariana da Silva Alves.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

67 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0483178-48.2011.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A.

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE).

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE).

Agravado: Raimundo Sérgio de Queiroz Pinheiro.

Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE).

68 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624000-07.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravado: Expedito Rios de Araújo.

Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE).

Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE).

Advogada: Ana Carmen Rios (OAB: 28933/CE).

69 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626205-53.2015.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravada: Alice Chagas de Almeida.

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE).

Advogado: Valdimiro Vieira da Silva (OAB: 24331/CE).

70 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0627480-27.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Reginaldo Venâncio de Araújo.

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

71 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631188-56.2019.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Marcos Barroso Maia.

Advogado: Laudemir Lopes Bacelar Júnior (OAB: 10915/CE).

Advogado: Raul Furtado Bacellar Neto (OAB: 18960/CE).

Advogado: Guilherme Puskas Passos Sampaio (OAB: 40107/CE).

72 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0865053-59.2014.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Top Móveis e Utilidades Domésticas Ltda - Me.

Advogado: Rodrigo Silveira Lima (OAB: 19187/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

73 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0901278-78.2014.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Xilon de Souza Júnior.

Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE).

Advogado: Ornan Menezes Granja Júnior (OAB: 47027/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

74 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0901278-78.2014.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Xilon de Souza Júnior.

Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE).

Advogado: Ornan Menezes Granja Júnior (OAB: 47027/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 39/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.10.2022 PÁGs. 5/9)

Designado para sessão de 17.11.2022

75 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623965-47.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Francisco Atylla Trajano Bezerra.

Advogada: Natalia Melo de Moura (OAB: 17028/RN).

Advogada: Denise Militão Silva Cruz (OAB: 17201/RN).

PAUTA Nº 39/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.10.2022 PÁGs. 5/9)

Designado para sessão de 17.11.2022

76 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623891-90.2022.8.06.0000

Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

Impetrante: Danilo de Freitas.

Advogado: Danilo de Freitas (OAB: 37672/PE).

Advogada: Carla Constância Freitas de Carvalho (OAB: 28022/PE).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

77 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624571-75.2022.8.06.0000

Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

Impetrante: Amanda Charbel Salim.

Advogada: Mariani Carneiro Chater (OAB: 25235/DF).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 41/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 08.11.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 1º.12.2022

78 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8512361-44.2019.8.06.0001

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Requerente: Paulo Roberto da Silva Guedes.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 39/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.10.2022 PÁGs. 5/9)

Designado para sessão de 17.11.2022

79 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0102023-36.2010.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrante: Manoel Antônio Azevedo Bezerra.

Advogado: Mikhail Gomes Le Sueur (OAB: 20064/CE).

Advogado: Carlos Eduardo de Almeida Aires (OAB: 17434/CE).

Advogado: Carlos Jean Santos de Souza (OAB: 19154/CE).

Advogado: Domingos Melo Pires de Carvalho (OAB: 11819/CE).

Advogado: Francisco José Alves Teles (OAB: 12417/CE).

Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE).

Advogado: José Gustavo Godoy Alves (OAB: 15365/CE).

Advogada: Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE).

Advogada: Karla Teles dos Santos (OAB: 8919/CE).

Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE).

Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE).

Advogada: Petronisia Moreira da Rocha Medeiros (OAB: 7706/CE).

Advogado: Ramon Ferreira Moreira (OAB: 14114/CE).

Advogado: Vartan Alves Boyadjian (OAB: 7351/CE).
Advogada: Valdivia Pinheiro Furtado (OAB: 8758/CE).
Impetrado: Estado do Ceará.

80 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0255811-81.2021.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrante: Nossa Eletro S.A.

Advogado: Roberto Carlos Keppler (OAB: 68931/SP).

Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

81 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0623296-28.2021.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Francisco Alves de Sousa.

Repr. Legal: Brunna Suelli de Souza Alves.

Advogada: Hiacy Gwimel Queiroz de Figueiredo (OAB: 21762/CE).

Advogado: Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo (OAB: 22776/CE).

82 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625698-53.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Embargantes: Francisco Carlos de Castro, Marcos Andre Henrique da Silva e José Gerardo Liberato de Sousa.

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

83 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627366-54.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Embargante: Antônio Sérgio Peixoto Marques.

Advogado: Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa (OAB: 14687/CE).

Embargado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

84 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629879-97.2019.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Erisberto Pereira do Nascimento.

Advogado: Joselito Dias Ferreira Júnior (OAB: 38576/CE).

Advogado: Lucas Carvalho Sampaio (OAB: 34757/CE).

Advogado: Ronald Sampaio Serra E Silva (OAB: 37904/CE).

Advogada: Bárbara Figueiredo Lima (OAB: 39823/CE).

PAUTA Nº 41/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2022 PÁGs. 5/6)

Designado para sessão de 1º.12.2022

85 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500003-31.2022.8.06.0134

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Recorrente: Leandro de Alencar Barreto.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PAUTA Nº 41/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2022 PÁGs. 5/6)

Designado para sessão de 1º.12.2022

86 - RECLAMAÇÃO Nº 0001229-02.2013.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Reclamantes: Airton Castelo Banco Sales, Meton César Vasconcelos, Marcos de Holanda, Antônio Fradique Acioly, Vasco Damasceno Weyne, Fausto Weimar Silva The, Sinésio Lustosa Cabral Sobrinho, Elias Leite Fernandes, José Luciano de Almeida Jacó e Gil Vicente Furtado Bezerra de Menezes.

Advogado: Stenio Rocha Carvalho Lima (OAB: 1481/CE).

Advogado: Meton César de Vasconcelos (OAB: 1029/CE).

Reclamante: Associação Cearense do Ministério Público.

Advogado: José Gonçalves Monteiro (OAB: 1698/CE).

Reclamado: Estado do Ceará.

Proc^a. Estado: Lia Almino Gondim (OAB: 16316/CE).

87 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0053558-91.2021.8.06.0167

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Jander Magalhães Torres.

Advogada: Maria Zuleika de Andrade Feijão (OAB: 29865/CE).

Impetrados: Estado do Ceará e Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Impetrado: Consócio Público de Saúde da Região de Saúde de Sobral – CPSMS.

Advogada: Vannyce Maria Gomes Lira (OAB: 29980/CE).

Advogado: Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento (OAB: 28278/CE).

88 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0203413-26.2022.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Francisco Josué Albano.

Advogada: Evelyne Frota Silva Guimarães (OAB: 43543/CE).

Impetrado: Secretário da Educação do Estado do Ceará.

89 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0204527-97.2022.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Josimar Ferreira da Silva.

Advogado: George Weiner Torres de Brito (OAB: 14933/CE).

Advogado: Aglézio de Brito (OAB: 2199/CE).

Advogado: Carlos Felipe Torres de Brito (OAB: 19249/CE).

Impetrado: Presidente do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN.

Advogada: Lúcia Helena Beserra de Moraes (OAB: 13199/CE).

Advogado: Bruno Sena e Silva (OAB: 30649/CE).

Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

90 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0226756-51.2022.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Johnata Felismino da Silva.

Advogado: José Haroldo Marcolino da Silva (OAB: 31820/CE).

Impetrados: Presidente da Fundação Getúlio Vargas – FGV e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 40/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 04.11.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 24.11.2022

91 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623638-05.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Impetrante: Francisca Lúcia Gonçalves da Silva.

Advogada: Ilnah Claudia de Freitas Clementino (OAB: 9021/CE).

Advogada: Sabrina Leal de Oliveira (OAB: 18048/CE).

Advogado: Clístenes January de Freitas Clementino (OAB: 29830/CE).

Impetrados: Governador do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

92 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631385-06.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maura Bastos da Silva.

Advogado: Wallace Costa Parente (OAB: 33724/CE).

PAUTA Nº 39/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.10.2022 PÁGs. 5/9)

Designado para sessão de 17.11.2022

93 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623648-49.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Gabriel Ferreira Câmara.

Advogado: Gabriel Ferreira Câmara (OAB: 35472/CE).

PAUTA Nº 41/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2022 PÁGs. 5/6)

Designado para sessão de 1º.12.2022

94 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8505231-98.2022.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Recorrente: J R Alacrino Rocha Menezes - ME.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 40/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 04.11.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 24.11.2022

95 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620022-22.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Barroquinha.

Agravado: Rildo Eduardo Veras Gouveia.

Advogado: Rildo Eduardo Veras Gouveia (OAB: 26162/CE).

96 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621918-03.2022.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Diamed Latino América S/A.

Advogado: Enrique Tello Hadad (OAB: 70436/MG).

Advogada: Bibianna Valadares Versiani de Paula Peres (OAB: 38909/DF).

Advogada: Juliana Zago Abraham (OAB: 39662/DF).

Agravado: Estado do Ceará.

97 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50009

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB: 21994A/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

98 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50008

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Instituto para o Desenvolvimento do Varejo - IDV.

Advogada: Ariane Costa Guimarães (OAB: 29766/DF).
Advogado: Paulo Camargo Tedesco (OAB: 234916/SP).
Advogada: Gabriela Silva de Lemos (OAB: 208452/SP).
Agravado: Estado do Ceará.

99 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623450-12.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Requerente: Câmara Municipal de Sobral.

Proc^a. Jurídica: Juliana Freitas Alves (OAB: 27757/CE).

Proc. Jurídico: Samir Nobre Chaves (OAB: 24668/CE).

Requerido: Francisco Exedito Helcias Alves.

Advogado: Francisco Exedito Helcias Alves (OAB: 42157/CE).

PAUTA Nº 41/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2022 PÁGS. 5/6)

Designado para sessão de 1º.12.2022

100 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630165-70.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravada: Companhia de Transportes Metropolitanos de Fortaleza - METROFOR.

Advogado: Bruno César Braga Araripe (OAB: 25716/CE).

Advogado: Roberto Henrique Girão (OAB: 27795/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

01 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001575-69.2021.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Suscitante: Des. Francisco Gomes de Moura – membro da 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Suscitado: Des. Francisco Carneiro Lima – membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Terceiro: Transpesados Ultrex Ltda – EPP

Advogado: Jorge André Medeiros (OAB: 15139/CE)

Terceiro: Ministério Público do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

02 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002030-34.2021.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Suscitante: Des. Lisete de Sousa Gadelha – membro da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Suscitado: Des. Francisco Darival Beserra Primo – membro da 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Terceira: Luzia Rodrigues de Oliveira

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Terceiro: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de novembro de 2022.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA